



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1343 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 1 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

LEI Nº 5426, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

P. 1100/07 Revoga o Parágrafo único do artigo 1º, da Lei 2862, de 14 de setembro de 1988, acrescenta os parágrafos 1º e 2º não mencionados no art. e acrescenta o parágrafo único no artigo 4º da mesma lei, todos modificados pela Lei 5365, de 16 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º, da Lei 2862 de 14 de setembro de 1988, modificado pela Lei 5365, de 16 de maio de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo único - Revogado”.

Art. 2º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei 2862, de 14 de setembro de 1988, modificado pela Lei 5365, de 16 de maio de 2006, os seguintes parágrafos:

“§ 1º - Consideram-se de baixa renda os servidores cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), incluídos neste, além dos respectivos padrões de referência, as verbas constantes do artigo 1º do Decreto 10105, de 5 de outubro de 2005, que trata do benefício do vale transporte.” (AC).

“§ 2º - Não se enquadram nos limites estabelecidos no parágrafo anterior, os servidores que trabalham em turnos ininterruptos de trabalho contínuo e de revezamento, em plantões com jornadas de 12 (doze) horas dia.” (AC).

Art. 3º - Fica acrescentado ao artigo 4º da Lei 2862, de 14 de setembro de 1988, modificado pela Lei 5365, de 14 de maio de 2006, o parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 4º - (...)
“Parágrafo único - Os servidores que trabalham em turnos ininterruptos, contínuos e de revezamento, em plantões com jornadas de 12 (doze) horas dia, farão jus a um total de 15 (quinze) TÍQUETES/MÊS.”

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO - SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
FERNANDO FERREIRA JORGE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5427, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

P. 2441/06 Autoriza o Executivo a destinar uma área à empresa KAPER BAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA em regime de concessão de direito real de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa KAPER BAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, em regime de concessão de direito real de uso pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, dois terrenos unificados e localizados no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

Sector 03, Quadra 1248, lote 01

“Um imóvel correspondente ao lote E e parte do lote G da quadra 20 do loteamento Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, de formato irregular, medindo 26,10 metros de frente, confrontando com a Avenida Deolindo Dantas, antiga Avenida AY3, distante 81,00 metros do alinhamento da Avenida José Fortunato Molina; 110,65 metros do lado direito de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote A, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, e com o lote B de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru; do lado esquerdo, partindo da referida Avenida Deolindo Dantas, segue 25,00 metros em direção aos fundos, daí com deflexão à esquerda segue 39,83 metros até um ponto, confrontando nestas duas linhas com o lote F de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru; daí com deflexão à direita segue 86,40 metros até atingir a linha dos fundos, confrontando nesta linha com parte do lote G de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru e, finalmente, pelos fundos medindo 62,61 metros, confrontando com o lote D de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, encerrando uma área de 6.165,25 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme certidão nº 12/07, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da Secretaria de Planejamento sob nº 519 e avaliado em R\$ 855.700,91 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da sua empresa.

Parágrafo Único: Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º: A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal –CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º: O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO - SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
WALACE GARROUX SAMPAIO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEANDRO DIAS JOAQUIM - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10380, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

P.5548/07 Nomeia membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, representando o Corpo de Bombeiros, o Capitão PM MIGUEL ÂNGELO MINOZZI, em substituição ao CAPITÃO PM GERALDO APARECIDO DELMONTE, nomeado pelo Decreto nº 10067, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO - SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

P. n.º 568/07 Permite ao servidor público municipal EDNO JESUS DE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º: Fica permitido ao servidor público municipal EDNO JESUS DE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antonio Dezembro, 5-15, do Parque Bauru.

Art. 2º: Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do permissionário e de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerosidade da permissão.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

P. 5496/07
Nomeia membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2006/2009 e eleição de presidente e vice-presidente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2006/2009, a senhora Franciana Alice Toniato, em substituição a Cássia Aparecida Tosim Paley.

Art. 2º - Responderão pelos cargos até a nova eleição em junho/2007 a presidente eleita Sra. Roberta Maria Almeida de Oliveira e como vice-presidente a Sra. Fernanda Guisini Cardoso.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 15 de janeiro de 2007.

Bauru, 27 de fevereiro de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data,

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GPNº 07/07

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/1971,

RESOLVE:

Designar a Junta Médica, abaixo discriminada, para, sob a Presidência do primeiro, avaliar o quadro clínico do servidor: ANTONIO CARLOS MONTEIRO.

Sendo os médicos designados:

- Dra. ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA

- Dra. ELIZABETH DA SILVA COSTA

- Dr. JOSÉ LOPES.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 26 de fevereiro de 2007

José Gualberto Tuga Martins Angerami- Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4679/06 - PROCESSO Nº 50534/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Bonus Brasil Serviços de Alimentos Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 3.1. da Cláusula terceira do Contrato Original, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para o dia 05 de fevereiro de 2008 **ASSINATURA:-** 30/01/2007

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
 Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **21.971/04**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **14.654/05**, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: Arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **19.001/05**, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: Arquivada.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
 Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43-- Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Fone: 3279-1145

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

4314/2007 Paulo Milreu S/C Ltda Me; 6412/2007 Adalberto Fiorelli; 1842/2007 Maria Vitalina Gonçalves da Silva; 7086/2007 – Wania Suely Porto Martelli; 5212/2007 – Maria Zenilda da Silva Aragão; 3.137/2007 Nila Mara Pereira.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
23238/06	ANTARO DISTRIBUIDORA CARNES LTDA	R\$ 228,50	01/03/07
1344/06	ASFALTOS CONTINENTAL	R\$ 147.086,22	01/03/07
50369/06	BACCIOTTI SILVEIRA & CIALTDA	R\$ 1.468,90	02/03/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 244,80	02/03/07
27714/06	CRONOMED COMERCIAL LTDA	R\$ 427,20	02/03/07
4738/06	DL MAQUINAS PEÇAS LTDA ME	R\$ 7.593,00	01/03/07

27284/06	DENTOMED PROD HOSP LTDA	R\$	1.774,55	02/03/07
50369/05	DIGITTOOLS ASSIT TECNICA COM COMP LTD	R\$	400,00	02/03/07
39800/06	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	R\$	2.778,30	02/03/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$	1.890,00	01/03/07
50108/05	F.BARBEIRO COM EQUIP SEG LTDA	R\$	5.976,00	01/03/07
14733/06	ITAIRE & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$	4.342,25	26/02/07
14733/06	ITAIRE & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$	36.111,00	01/03/07
50369/05	KING LIMP COM PROD LIM LTDA	R\$	810,20	02/03/07
50369/05	KING LIMP COM PROD LIM LTDA	R\$	57,60	02/03/07
50369/05	KING LIMP COM PROD LIM LTDA	R\$	622,40	01/03/07
5466/07	LANIL DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS LTDA	R\$	205,00	01/03/07
50369/05	LIVRARIA PAPELARIA DUQUE BAURU LTD	R\$	8.316,00	02/03/07
27149/06	LUMAR COM PROD FARM LTDA	R\$	545,00	01/03/07
27149/06	LUMAR COM PROD FARM LTDA	R\$	1.065,00	01/03/07
27149/06	LUMAR COM PROD FARM LTDA	R\$	4.152,96	01/03/07
29535/06	MG & MG COMERCIAL LTDA EPP	R\$	23.221,70	02/03/07
22668/06	MG & MG COMERCIAL LTDA EPP	R\$	23.326,00	01/03/07
3900/06	MULTICOM COM MULTIPLO ALIM LTDA	R\$	5.760,00	02/03/07
24371/06	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA	R\$	4.834,06	26/02/07
1343/06	PONTEPEDRAS	R\$	21.450,00	01/03/07
46708/05	RAMOS SALLES CONSTRUTORA COM LTDA	R\$	42.546,16	01/03/07
27149/06	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$	3.712,50	01/03/07
40577/06	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$	669,45	01/03/07
2100/07	AÇÃO COMUNIT PQ JARAGUA	R\$	6.800,00	01/03/07
2100/07	BOM PASTOR INS VAL PROM HUM	R\$	2.950,00	01/03/07
2100/07	CASA CÇA MADRE M T.VOIRON	R\$	1.650,00	01/03/07
2100/07	CENTRO COM A. A DIFRANCIA	R\$	6.000,00	01/03/07
2100/07	CENTRO CONV JOÃO PAULO II	R\$	4.250,00	01/03/07
2100/07	CEAC VILA ZILLO	R\$	1.450,00	01/03/07
2100/07	CEAC NOVA ESPERANÇA	R\$	7.350,00	01/03/07
2100/07	CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA	R\$	4.500,00	01/03/07
2100/07	CRECHE BERÇ C PAST DE BELÉM	R\$	2.200,00	01/03/07
2100/07	CRECHE BERÇ ERNESTO QUAGGIO	R\$	2.500,00	01/03/07
2100/07	CRECHE BERÇ IRMÃ CATARINA	R\$	3.250,00	01/03/07
2100/07	CRECHE BERÇ SÃO JOSÉ	R\$	4.150,00	01/03/07
2100/07	CRECHE BERÇ SÃO J T S DIMAS	R\$	6.750,00	01/03/07
2100/07	CRECHE COM PINGO DE GENTE	R\$	5.350,00	01/03/07
2100/07	CRECHE ASSIT N CÇA TIBIRIÇÁ	R\$	4.550,00	01/03/07
2100/07	CRECHE DOCE RECANTO	R\$	3.550,00	01/03/07
2100/07	CRECHE CENT EDUC M LOBATO	R\$	6.950,00	01/03/07
2100/07	CRECHE CENT ED UNIDOS P/ BEM	R\$	2.500,00	01/03/07
2100/07	CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$	5.850,00	01/03/07
2100/07	CRECHE E EV BOM PASTOR	R\$	2.950,00	01/03/07
2100/07	INST BENEF BOM SAMARITANO	R\$	4.900,00	01/03/07
2100/07	SOC CREC B ROD ABREU MANTEN.	R\$	6.500,00	01/03/07
2100/07	SOC CREC B ROD ABREU REDENTOR	R\$	7.250,00	01/03/07
2100/07	SOC CREC BERÇ DR L CORREA	R\$	5.500,00	01/03/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4769/06 - Processo nº 02/2000 - **LOCATÁRIO:**

Município de Bauru - **LOCADORA:** Elizabeth Bertolucci Da Costa - **OBJETO:** As partes resolvem rescindir o contrato supra citado, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial situado na Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-47, nesta cidade de Bauru, objetivando a instalação da Divisão de Comunicação e Protocolo, vinculado à Secretaria dos Negócios Jurídicos, com fundamento nas Leis Federais nº 8.245/91 e

8666/93 - **ASSINATURA:** 27/02/07

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca seus associados para a Assembléia Geral; pauta: eleição dos membros da A.P.M. do CEJA para o exercício 2007/2008. A primeira chamada será no dia 08/03/07, quinta-feira, às 19h, no CEJA- Unidade II, sito à rua Zéphilo Grizzoni, 7-45, Jardim Petrópolis. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 19h30m, no mesmo dia e local.

Presidente da APM do Centro Educacional
de Jovens e Adultos

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

***Espécies adequadas para arborização urbana:**

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO ZÔO-BOTÂNICO

Reiteramos o Deferimento do Processo: 37231/06, Sueli Aparecida Carrara Marcelino, R. Giacomo Pavan, nº 1-96 / 01 Munguba localizado a esquerda do Imóvel na Substituir por uma árvore de médio porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 186/07
INTERESSADO: Antonio Tonelli Junior
ENDEREÇO: R. Saint Martin, nº 27-49 – J. Dona Sarah
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 717/07
INTERESSADA: Zelia Fortuna fernandes
ENDEREÇO: R. Jorge Nasralha, nº 01-65 – J. Dona Sarah
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Palmeira localizada à direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 1082/07
INTERESSADA: Amélia Gomes
ENDEREÇO: R. Jose Miguel, nº 08-62 – Vl. Niponica
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 1823/07
INTERESSADA: Leonice Bento Goncalves
ENDEREÇO: R. Tamandaré, nº 29-31 – Vl. Ipiranga
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizada à direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2179/07
INTERESSADA: Aparecida Muniz de Oliveira Andrade
ENDEREÇO: R. Assumpção, nº 06-9 – N. Beija-Flor
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2253/07
INTERESSADO: Paulo Roberto F. Pires
ENDEREÇO: R. Pércles Calvino Libero Mainar, nº 02-03 – Colina Verde
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do Imóvel / Lateral do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2488/07
INTERESSADO: Sergio Luiz de Souza
ENDEREÇO: R. Prof. Jossias S Lima, nº 5-49 – N. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3380/07
INTERESSADA: René Augusta Valentin
ENDEREÇO: R. Flavio Xavier Arantes, nº 5-87 – N. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3482/07
INTERESSADO: Eder V. Araujo
ENDEREÇO: R. Tapajós, nº 03-33 – Vl. Antartica
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia localizada à esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3848/07
INTERESSADA: Iolanda Garcia de Mello
ENDEREÇO: R. Nassif Tebet, nº 05-23 – N. Mary Dota
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:
PROCESSO: 2736/07
INTERESSADO: Francisco Fernandes
ENDEREÇO: R. Orozinho Florêncio Figueiredo, nº 04-26 – J. Chapadão
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada à esquerda do Imóvel

PROCESSO: 2975/07
INTERESSADO: Capri Participações LTDA
ENDEREÇO: R. Av. Com. Jose da Silva Martha, nº 01-21 – V. Samaritana
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Mangueira localizada à esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3026/07
INTERESSADO: Roberto de Alvarenga
ENDEREÇO: R. Primo Dotta, nº 01-86 – N Mary Dota
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Mangueira localizada à direita do Imóvel

PROCESSO: 3156/07
INTERESSADA: Luzia Pavan Graziani
ENDEREÇO: R. Almeida Brandão, nº 01-26 – Vl. Córdia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada à esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3258/07
INTERESSADA: Marcela A Gomes
ENDEREÇO: R. Triagem, nº 05-76 – Santa Luzia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba localizada à direita do Imóvel

PROCESSO: 3277/07
INTERESSADA: Tereza Cristina Marques
ENDEREÇO: R. Antonio Augusto de Faria, nº 04-82 – Santa Luiza
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do Imóvel

PROCESSO: 3279/07
INTERESSADO: João Xavier Sabrinha
ENDEREÇO: R. Caetano Cariane, nº 03-36 – Jd. Marise
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3408/07
INTERESSADA: Helia Batista Martins
ENDEREÇO: R. Cussy Jr., nº 08-04
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada à esquerda do Imóvel

PROCESSO: 3453/07
INTERESSADA: Maria Madalena Castro
ENDEREÇO: R. João Virginio de Souza, nº 01-241 – JD. Pagani
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba localizada à centro do Imóvel

PROCESSO: 3593/07
INTERESSADA: Silvio de Lima
ENDEREÇO: R. Mario dos Reis Pereira, nº 02-58 – J. Colina Verde
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol (divisa entre 2-52 , 2-58)

PROCESSO (S) PARCIALMENTE DEFERIDO (S): VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO SOMENTE PARA A ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 DIAS ÚTEIS
PROCESSO: 735/07

INTERESSADO: Otavio Augusto Fernandes

ENDEREÇO: R. Fuás de Mato Sabino, nº 06-79 – J. Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas uma localizada ao centro do Imóvel e outra localizada

à esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

- **Licença de Instalação - R\$ 16,67**
- **Licença de Operação - R\$ 32,06**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
41717/06	Leão Auto Center Ltda	Instalação
7972/07	Auto Center Riguette Peças e Assistência Técnica Ltda	Instalação
41717/06	Leão Auto Center Ltda	Operação
1828/07	Promileite Indústria e Comércio de Leite Ltda	Operação
6986/07	Francielle Kovalex Riguette ME	Encerr. Atividade

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **24/02/07 a 27/02/07**.

Processo	Interessado	Tipo
22457/06	Lílian Regina Almendo Bauru ME	Certificado
7972/07	Auto Center Riguette Peças e Assistência Técnica Ltda	Instalação
283/06	Gás Brasileiro Distribuidora S. A.	Instalação
7264/07	Garden Hoels Empreendimentos Ltda	Instalação
7228/07	Nea Margareth Gonçalves Luiz ME	Instalação
6842/07	Clóvis de Paula	Instalação
6922/07	Dhalmar Bauru Ind. Com. de Maquinas Ltda	Instalação
6138/07	Daniel Jacob Bock Bitencourt ME	Operação

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIMBOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4881/06 - PROCESSO Nº 46712/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa F.D.G. Engenharia Construções Ltda - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de suprimir do objeto do contrato os serviços ligados a infra-estrutura (estacas de concreto), serviços complementares (pintura e impermeabilização), bem como acrescer ao objeto do contrato a execução dos serviços consistentes em forros (cordão de arremate), esquadrias (esquadrias de madeira e revisão de esquadrias existentes), instalação hidráulica (rede de água pluviais), pintura (pintura em muro), piso (soleira e resina), vidros, e serviços complementares (pedra em granito, calçadas em geral e passeio público), melhor descritos na planilha de fls. 603/604, juntada aos autos do processo administrativo nº 46712/05. 2. Por via de consequência, alteram o item 3.1 do contrato original, acrescentando R\$ 7.755,88 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 182.535,50 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 190.291,38 (cento e noventa mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) o valor total do contrato. 3. As partes resolvem, ainda, alterar a cláusula 2.1 do contrato original para acrescer mais 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência do contrato, passando de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias o prazo total do contrato - **ASSINATURA:-** 15/02/2007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4882/06 - PROCESSO Nº 46708/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Ramos Sales Construtora e Comércio Ltda - **OBJETO:-** 1.1. As partes resolvem alterar o item 1.1 da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de decrescer em 95,42m² de pintura acrílica sobre massa corrida e, para o fim de acrescer ao objeto do contrato serviços de remoção de revestimentos de argamassa e azulejos existentes, serviços de retirada de cobertura com telhas francesas, serviços de remoção de esquadrias – alambrado e portão frontal, serviços de calçamento lateral direito e postinhos existentes, serviços de remoção de revestimentos de argamassa nas muretas do alambrado, serviços de colocação de telhas cerâmicas tipo romana e serviços de colocação completa de 224,64m² de azulejos brancos, fornecimento e serviços de colocação de 9 portas, fornecimento e instalação de 87m de tela de alambrado, incluindo mourão de concreto, serviço de pintura em 125,96m², fornecimento e serviço de calçada e passeio público em 39,50m² e plantio de 95,80m² de grama tipo batatais em placas, conforme descrito na planilha de fls. 719 e 720 do processo administrativo nº 46708/05. 1.2. Por via de consequência, alteram o item 3.1., da cláusula terceira do contrato original, acrescentando R\$ 31.694,46 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 281.438,60 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 313.133,06 (trezentos e treze mil, cento e trinta e três reais e seis centavos) o valor total do contrato. 1.3. As partes resolvem alterar, ainda, o item 2.1., da cláusula segunda do contrato original, com fundamento no inciso IV do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de conclusão dos serviços, passando de 120 (cento e vinte) dias para 150 (cento e cinquenta) dias - **ASSINATURA:-** 08/02/2007

PUBLICAÇÃO DE 24/02/07 A 28/02/07

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

2355/07	JOSÉ MARIA SONIGA
2352/07	LEONOR DAS NEVES OLIVEIRA
37542/03	LUIZ ALEXANDRE LEANDRO BAURU – ME
21507/06	LOPES & NERI LTDA – ME
7102/01	DENIS ROBERTO GONÇALVES – ME
29059/06	LUCIANA DE CÁSSIA ALVES O. DE JESUS
25206/06	MARILENE POLITI BERIONCINI
40841/06	NUTRISAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
3321/06	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PQ. DAS CAMÉLIAS
32605/06	MARIVANIA DA SILVA
25784/05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9430/06	ANTÔNIO DOMINGUES
6002/06	APARECIDA FERREIRA DA SILVA
37711/06	D. ARRUDA DOCES - ME

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42489/05	PANIFICADORA IMAQ LTDA - ME	30	5645/C-1
42489/05	PANIFICADORA IMAQ LTDA - ME	30	5644/C-1
734/07	MARIA AP. DOS SANTOS CABOGROSSO - ME	30	2145/C-1
41854/06	A.M. DE OLIVEIRA - DROGARIA - EPP	30	9785/C-1
41854/06	A.M. DE OLIVEIRA - DROGARIA - EPP	30	6593/C-1
754/07	ELIANADA SILVA KENES - ME	30	3175/C-1
4940/07	GLICÉRIO ELIAS DE LELIS	20	2804/C-1
39856/06	LANCHONETE GUSTAVO LTDA - ME	20	6582/C/1
39856/06	LANCHONETE GUSTAVO LTDA - ME	30	9873/C-1
39856/06	LANCHONETE GUSTAVO LTDA - ME	10	9872/C-1
862/07	FABIO AUGUSTO DE SOUZA ALIMENTOS - ME	03	9756/C-1
42293/06	VERIALIGIA SANCHES MARTINS	07	9882/A-2

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42287/06	AGROPECUÁRIA RIBEIRO DE BARROS LTDA	5546/C-1
40144/06	HÉLIO APARECIDO GONÇALVES	3135/C-1
42292/06	VERALIGIA SANCHES MARTINS BAURU - ME	5545/C-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA**DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42277/06	G.R. COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	9752/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11370/06	MICHELE VIEIRA RAMOS - ME	26140/A-1

TORNAR SEM EFEITO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11370/06	MICHELE VIEIRA RAMOS - ME	26140/A-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	4641/07
INTERESSADO	LUIZ HAMAMURA
REQUERENTE	LUIZ HAMAMURA
CPF	212.675.618-15
CRM	20.886-SP

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA: A partir de 01/03/07, portaria nº 291/2007, exonera ROSA MARIA GARRIDO, RG nº 11.533.434, do cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOMEAÇÃO: De acordo com as respectivas portarias, nomeamos a partir de 01/03/2007, as candidatas relacionadas abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Nome	R.G.	Portaria nº
Nelma Maria Pereira	18.477.183	292/2007
Andrea Maria Rodrigues Graciano	26.191.093-0	293/2007
Maria Geny Barbosa Crepaldi	20.926.304	294/2007

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

SERVENTE DE ESCOLA I - Ofício nº 062/07

CLAS.	NOME	RG
27º	Angela Agulhari Martelini	29.284.108-5
28º	Oswaldo Ulisses Barbosa	27.442.713-8
29º	Milena Miguel Martins	28.059.198-6
30º	Paulo Vitor Vilani Bispo	42.347.881-3
31º	Doralice Soares S. Cinegalia	9.423.041-9
32º	Maria Lucia Ungaro da Silva	14.326.593-3
33º	Angela Celene de Campos Franco	12.175.271-9
34º	Paulo Sérgio Martins	22.832.447-6
35º	Vanderleia Avante Conde	19.197.551
36º	Simone Regina Francisco	21.686.759
37º	Simone Manfrin Magrini Durigan	21.590.561
38º	Claudia Aparecida dos Santos	23.642.077-X
**232º	Simone Rosa dos Santos	16.155.827-6

****Candidata convocada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso .**

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº 4-44 - Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CLAS.	NOME	RG
1º	Patrícia Ribeiro Martins	32.923.563-1
2º	Mariana Giroto Carvalho Silva	8.587.290-7
3º	Mônica Ap. Barros Garrote Cury	27.110.686-4
4º	Ana Carolina Carneiro	33.809.963-3

ANEXO II

- Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

Gabarito da Prova I do Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar, realizado em 25/02/2007.

1-B; 2-A; 3-C; 4-B; 5-C; 6-C; 7-C; 8-D; 9-B; 10-C; 11-B; 12-D; 13-A; 14-A; 15-B; 16-A; 17-B; 18-C; 19-A; 20-C; 21-D; 22-C; 23-B; 24-B; 25-B; 26-A; 27-C; 28-D; 29-C; 30-C; 31-C; 32-A; 33-A; 34-C; 35-D; 36-B; 37-D; 38-B; 39-D; 40-D; 41-D; 42-C; 43-D; 44-D; 45-D; 46-D; 47-C; 48-D; 49-D; 50-C.

Bauru, 28 de fevereiro de 2007.

A Comissão.

Classificação final do Acesso para o cargo de Eletricista de Veículos II

CLAS.	NOME	Total Fatores I, II, III, IV, V
1º	Marcos Martins Lima	18,0

Comunicamos que o candidato aprovado deverá aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua convocação.

Bauru, 28 de fevereiro de 2007

A Comissão

Classificação final do Acesso para o cargo de Mecânico de Manutenção de Veículos II

CLAS.	NOME	Total Fatores I, II, III, IV, V
1º	Vladimir Antônio dos Santos	24,0
2º	Maurinho da Silva	17,5
3º	Ivaldo Carlos Justino	12,0

Comunicamos que os candidatos aprovados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua convocação.

Bauru, 28 de fevereiro de 2007

A Comissão

EDITAL Nº 003/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **Agente de Saneamento I, Farmacêutico I e Comprador I.**

1. AGENTE DE SANEAMENTO I

Salário/Benefícios: Ref. 11-A (R\$ 419,16), abono (R\$50,00), produtividade, 15% de adicional especial da saúde, insalubridade, vale compra

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Médio completo; noções básicas de informática

Descrição Sumária: Realizar visitas em residências e estabelecimento comerciais, vistoriar as condições de higiene e prestar orientações necessárias referentes ao código sanitário, trabalhar em campanhas e prevenção de epidemias.

2. FARMACÊUTICO I

Salário/Benefícios: Ref. 18-A (R\$832,60), abono (R\$50,00), 20% de adicional especial da saúde, vale compra e demais benefícios

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Conclusão do curso superior em Farmácia e inscrição no CRF

Descrição Sumária: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, aquisição, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

3. COMPRADOR I

Salário/Benefícios: Ref. 13-A (R\$512,17), abono (R\$50,00), vale compra e demais benefícios

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisitos: Ensino Médio completo; noções básicas de informática

Descrição Sumária: Pesquisar, selecionar e efetuar compras, adequando condições de pagamento, data de entrega e qualidade do produto às necessidades do solicitante.

I – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental.
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 7, 8 e 9 de março de 2007, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/centro, das 9:00 às 18:00 horas.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Comprovante de pagamento da taxa de que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00 para os cargos de Agente de Saneamento I, Comprador I e R\$25,00 para o cargo de Farmacêutico I. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará das seguintes provas e respectivos valores:

FARMACÊUTICO I:

Prova Escrita I, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, versando sobre o conteúdo indicado no Anexo I. O candidato deverá obter o mínimo de 60 % de acerto.

Prova escrita II, valendo 20 (vinte) pontos em caráter eliminatório, com 2 (duas) questões dissertativas, versando sobre conhecimentos específicos da área, onde o candidato deverá obter o mínimo de 50% de acerto.

Curriculum Vitae valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, e para efeito de classificação serão considerados os fatores indicados abaixo:

FATORES DE AVALIAÇÃO	Pontos
1- Curso de Doutorado.....	3,0
2- Curso de Mestrado.....	1,0
3- Especialização na área.....	1,0
4 -Experiência na área (correlatas com as atribuições do cargo).....(máx. 8,0)	
●de 06 meses até 1 ano (2 pontos);	
● mais de 1 ano até 2 anos (4 pontos);	
● mais de 2 anos até 5 anos (6 pontos);	
● acima de 5 anos (8 pontos).	
5- Cursos específicos da área	(máx. 6,0)
(somente serão considerados aqueles correlatos com as atribuições do cargo)	
●com duração inferior a 20 horas (0,5 de ponto);	
●com duração igual ou superior a 20 horas (1,0 ponto) cada.	
6 – Curso em área afim ao cargo.....	1,0
● com duração inferior a 20 horas (0,25 de ponto);	
●com duração igual ou superior a 20 horas (0,5 de ponto).	

AGENTE DE SANEAMENTO I:

Prova Escrita, valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório com questões objetivas, versando sobre: Portu-

guês (interpretação de texto); noções gerais de controle e prevenção de doenças com ênfase em dengue e leishmaniose; - noções básicas de informática, saúde pública e legislação (conforme indicação abaixo). O candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto para ser classificado.

• **Informações básicas sobre Dengue e Leishmaniose** poderão ser encontradas no site:

<http://www.sucen.sp.gov.br/doencas/index.htm>

<http://www.cve.saude.sp.gov.br>

Noções básicas em saúde pública e legislação sanitária:

1- Código Sanitário do Município de Bauru

Lei 3832, de 30 de dezembro de 1994, artigos 163 ao 170 (Parte III, Livro I, Capítulo I - Competência)

www.bauru.sp.gov.br - legislação

2- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 196 a 200;

www.saude.gov.br - cidadão, legislação, normas básicas do SUS

3- Lei 8080 de 19 de setembro de 1990;

www.saude.gov.br - cidadão, legislação, normas básicas do SUS

4-Código Sanitário do Estado de São Paulo

Lei 10083 de 23 de setembro de 1998

www.cvs.saude.sp.br - legislação

COMPRADOR I:

Prova Escrita, valendo 70 (setenta) pontos, em caráter eliminatório, com questões objetivas, versando sobre conhecimentos específicos da área, (conforme indicação abaixo), onde o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto.

•Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações

•Lei federal 10.520/02

•Decreto Municipal nº 10.123 de 01/12/2005 -publicado no Diário Oficial de Bauru nº 1162 de 03/12/2005 (disponível no site: www.bauru.sp.gov.br)

•Decreto Municipal nº 10.185 de 08/03/2006 -publicado no Diário Oficial de Bauru nº 1212 de 01/04/2006 (disponível no site: www.bauru.sp.gov.br)

•Conhecimentos gerais e específicos em Informática: Word, Excel e Internet.

Prova prática, classificatória, versando sobre conhecimentos de informática, (Excel, Word e Internet), valendo 30 pontos .

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**1. A Prova Escrita para os cargos de :**

• Farmacêutico I e Comprador I, está prevista para o dia 25 de março de 2007 .

• Agente de Saneamento I, está prevista para o dia 01 de abril de 2007 .

O local das referidas provas e a confirmação de datas será divulgado no DOB do dia 15/03/2007.

A data da Prova Prática (para o cargo de Comprador I) e entrega do currículo (para o cargo de Farmacêutico I) serão divulgados com os resultados da Prova Escrita.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do curso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova. Serão disponibilizadas posteriormente no site <http://www.bauru.sp.gov.br>, as questões objetivas e respectivos gabaritos.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**1.A Prova Escrita terá caráter eliminatório para todos os cargos.**

• Para o cargo de Agente de Saneamento I a nota final será o resultado da Prova Escrita.

• Para o cargo de Farmacêutico I a nota final será o resultado da somatória das notas da Prova Escrita e análise de curriculum vitae.

• Para o cargo de Comprador I a nota final será o resultado da somatória das notas da Prova Escrita e da Prova Prática.

• Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com :

- maior nota na Prova Escrita;
- maior nota no Currículo (Farmacêutico I);
- maior nota na Prova Prática (Comprador I);
- maior idade.

V – DOS RECURSOS

1.O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato recorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I e II, e outros documentos que se julgar necessário;
 b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
 2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano, a contar da data da Homologação.
 3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 161/ 2007

Bauru, 28 de fevereiro de 2007.
 FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

FARMACÊUTICO I:

Farmacologia – Conceitos gerais, vias de administração de fármacos, transportes de fármacos e barreiras, absorção, biodisponibilidade e bioequivalência de fármacos, legislação de fármacos com proteínas, distribuição de fármacos pelo organismo, eliminação metabólica de fármacos, excreção de fármacos, interação medicamentosa, formas farmacêuticas.

Química farmacêutica – noções básicas, desenvolvimento de fármacos, aspectos teóricos da ação de fármacos, fármacos que atuam no sistema nervoso central, fármacos que atuam sobre o sistema Cardiovascular, Hematopoiético e Renal, agentes químicos Terápicos, Vitaminas.

Técnicas Farmacêuticas, operações farmacêuticas de uso geral, esterilização, noções de biossegurança.

Lei 10.083/98 (Estadual)

Decreto nº 12.342/78 – livro III, Título II, Capítulo XII (Estadual)

Decreto nº 12.479/78 de 18 de outubro de 1978 – Título I; Título II, Capítulos I, II e III (Estadual)

Lei Federal 5.991/73 de 17/12/73

Decreto nº 74.170 de 10/06/1974 (Federal)

Lei nº 6.360 de 23/09/1976 (Federal)

Portaria S.V.S./M.S. nº 344 de 12/05/1998, e portaria S.V.S./M.S. nº 6 de 1999

Portaria M.S. 2814 de 29/05/98

Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 2000 (Federal)

Lei nº 10.669 de 14/05/03

Portaria nº 2084 de 30/08/06

Código de ética da profissão farmacêutica – Resolução CFF nº 417 de 29/09/04

Noções de licitação – Lei nº 8.666/93 (Federal)

Noções sobre Sistema Único de Saúde – Lei nº 8080/90 e Lei nº 8.142/90 (Federal)

Noções sobre a RENAME – Portaria 2475 de 13/10/06 (Federal) e anexo RENAME 2006

As legislações citadas estão disponíveis nos sites:

www.anvisa.gov.br

www.cvs.saude.sp.gov.br

www.crfsp.org.br

www.saude.gov.br

www.planalto.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
 DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
 RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO**

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES: A partir de 01/03/2007, portaria nº 295/2007, nomeia ADRIANA ERICA VENTURUNI, portadora do RG nº 43.518.566-4, no cargo em comissão de Assistente Técnico, conforme protocolo 3.142/2007.

A partir de 01/03/2007, portaria nº 296/2007, nomeia NIVALDO LUIZ CHINA, portador do RG nº 3.596.838, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, conforme protocolo 3.143/2007.

A partir de 01/03/2007, portaria nº 298/2007, nomeia WILSON MORAIS LOSILLA, portador do RG nº 4809204, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Práticas Esportivas, da

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo 3.106/2007.

EXONERAÇÃO: A partir de 13/02/2007, portaria nº 297/2007, exonera, a pedido, o servidor SILVIO SANTOS FERRO, portador do RG nº 22.008.010-0, matrícula nº 27724, do cargo efetivo de Motorista I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 2491/2007.

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO: A partir de 27/02/2007, portaria nº 299/2007, torna nulo o ato de readmissão da servidora LUCIA COELHO NEGRINI, RG nº. 7.429.958, matrícula 23774, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 29.29.690/2006.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento de GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 700959, pensionista, ocorrido no dia 06/02/2007.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
 DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
 AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE
 DEFICIÊNCIA**

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 1.018/2007 – Modalidade: Convite n.º 002/2007 – Objeto: Aquisição de materiais para oficina mecânica – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 27/02/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “proposta” da empresa habilitada: **SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.COMERCIALANGAWLTDA-ME, COMERCIALCONCORRENTE LTDA. MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;** para o dia **02(dois) de março de corrente ano às 15:00horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração**, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 28/02/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 020/07 - Processo Administrativo n.º 9863/06 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/07 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** Objeto: Locação de 15 copiadoras digitais - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas até: 08:30(oito horas e trinta minutos) do dia 14 de março de 2007.** Abertura da Sessão no dia **14/03/07 às 08:30hs. Início da disputa de Preços no dia 14(catorze) de março de 2007 às 09:30(nove horas e trinta minutos).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/02/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 047/07 - Processo Administrativo n.º 30011/06 - Modalidade: Convite n.º 010/07 do tipo **MENOR PREÇO** - - **Objeto:** confecção e instalação de grades para ar condicionado e caixas de som - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 - CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 12 (doze) de março de 2007**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (dezesesseis horas) do dia 12 (doze) de março de 2007, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, **até o dia 09 de março de 2007.** Bauru, 28/02/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **37.058/06** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **005/06** - Objeto - *Aquisição de Diversos Impressos e Material Gráfico da SMS.* Aberto no dia **27/02/2007** às **9 h.** Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Inabilita a empresa: JOARTE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS OFF-SET - EPP., por estar em desacordo com o item 5.1.2f do Edital.** A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar da data da intimação 27/02/2007, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Bauru - Divisão de Compras, 28/02/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processos: **41.264/06** - Carta Convite n.º **SMS 002/07** - Objeto: *Aquisição de Banners em Lona para divulgação junto às clínicas veterinárias que estão aderindo ao convênio de registro e identificação de cães e gatos, referente ao Programa de Controle Animal.* Aberto no dia: **23/02/2007** às **10 h.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os serviços pelo menor preço unitário. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**
B.N.P. COMERCIAL LTDA.; item 01 (Banner em Lona 0,70 x 1,00 m) à R\$38,00 unitário - totalizando R\$1.520,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.520,00
Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Bauru - Divisão de Compras, 28/02/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento de:

Área Administrativa - Ensino Médio

Francieli de Oliveira Silva, R.G. n.º 42158643-6, 89.ª Classificada;

Jonathan Wagner Ramos Sanches, R.G. n.º 462706771, 90.ª Classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 09/04/2006.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 02, 05 e 06/03/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa - Ensino Médio.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 - Ensino Médio;**
- Frequência e notas do 2º Semestre - 2006;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 28 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 8.348/2006 - Pregão Eletrônico n.º 001/2007

Contrato n.º: 006/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Asperbrás Bahia Ltda.

Objeto: Aquisição de material de saneamento.

Nota de Empenho: E00.384/EA000, de 16 de fevereiro de 2007.

Assinatura: 22/02/2007

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 43.455,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Processo n.º: 7.926/2006 - Inexigibilidade de Licitação

Contrato n.º: 007/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Concerto em Conjunto Motor-Bomba submerso do Poço Consolação e Poço Jaraguá II.

Nota de Empenho: E00.380/EA000, de 15 de fevereiro de 2007.

Assinatura: 22/02/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 13.858,71 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

Processo n.º 625/2007 – Dispensa de Licitação – Art.24, IV, Lei 8666/93

Contrato n.º: 008/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de testes em bancada para bombas submersas reservas.

Nota de Empenho: E00.381/EA000, de 16 de fevereiro de 2.007.

Assinatura: 22/02/2007

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**Processo Administrativo n.º 8.543/05 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação do Banco Nossa Caixa S.A., para prestação de serviço de arrecadação de contas de água do DAE.

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 865/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 028/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de mangueiras para caminhão pipa, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 20/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 861/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 030/2.007 - DAE**

Objeto : Aquisição de tubo em PVC coletor de esgoto, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/03/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 23/03/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/03/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 748/2.007 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 031/2.007 - DAE**

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de GLP, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 16/03/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/03/07, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/03/07, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 6.487/2.006 - DAE****Convite n.º 02/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa Walp Construções e Comércio Ltda. foi julgada desclassificada por apresentar valor superior ao estimado para contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e modernização da Estação de Tratamento de Água do sistema de produção do Rio Batalha.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**Processo Administrativo n.º 1.491/07 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Jabu Engenharia Elétrica Ltda., para aquisição de cabo elétrico para bomba submersa do Poço Mary Dota.

Valor: R\$ 38.511,80 (trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

Base legal: Art. 24 Inciso IV e art. 62, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 9.277/2.006 - DAE****Convite n.º 001/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/02/07 e seu objeto adjudicado à Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. EPP

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 14/02/2007 a 21/02/2007:

DEFERIDOS

010800/2007 010878/2007 010907/2007 010916/2007
010921/2007 010931/2007 010961/2007 010990/2007
011028/2007

INDEFERIDOS

002396/2006 002421/2006 010272/2006 010597/2006
010615/2006 010616/2006 000028/2007 000031/2007
000034/2007 000036/2007 000046/2007 010709/2007
010715/2007 010792/2007 010816/2007 010832/2007
010836/2007 010869/2007 010870/2007 010873/2007
010874/2007 010885/2007 010886/2007 010887/2007
010888/2007 010892/2007 010893/2007 010894/2007
010895/2007 010896/2007 010897/2007 010900/2007
010901/2007 010902/2007 010903/2007 010905/2007
010906/2007 010909/2007 010912/2007 010913/2007
010917/2007 010918/2007 010919/2007 010920/2007
010922/2007 010923/2007 010924/2007 010925/2007
010926/2007 010927/2007 010928/2007 010929/2007
010930/2007 010932/2007 010933/2007 010934/2007
010936/2007 010937/2007 010940/2007 010941/2007
010943/2007 010944/2007 010945/2007 010946/2007
010947/2007 010949/2007 010950/2007 010951/2007
010953/2007 010954/2007 010955/2007 010956/2007
010957/2007 010960/2007 010962/2007 010963/2007
010970/2007 010971/2007 010973/2007 010974/2007
010977/2007 010979/2007 010980/2007 010981/2007
010982/2007 010983/2007 010984/2007 010985/2007
010993/2007 011001/2007 011002/2007 011003/2007
011004/2007 011005/2007 011006/2007 011012/2007
011013/2007 011014/2007 011015/2007 011018/2007
011025/2007 011030/2007

Bauru, 28 de fevereiro de 2007

Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone/FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portaria da Presidência

Portaria nº 029/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de março de 2007, a Sra. Iraci da Silva, portadora do RG nº 12.568.841-6 e CPF nº 957.649.178-91, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3013/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso III letra “b” da Constituição Federal.

Bauru, 28 de fevereiro de 2007.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

Av. Nações Unidas, n.º 30-31 Bauru – SP

CEP 17011-105 – (0xx14) 3235-9222

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39º, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS/PISOS BASE OUTUBRO DE 2006.

CARGOS**CARREIRAA – (NÃO QUALIFICADOS)**

1- Auxiliar Administrativo

2- Recepcionista

CARREIRA B – (SEMI QUALIFICADOS)

1- Escrivão/Administrativo

2- Escrivão/Habitacional

3- Escrivão/Contábil

4- Escrivão/Financeiro

5- Escrivão/Patrimônio

6- Escrivão/Compras

7- Almoxarife

8- Digitador

9- Operador de Computador

CARREIRA C – (QUALIFICADOS)

- 1 – Assistente Administrativo
- 2 – Assistente Habitacional
- 3 – Assistente Financeiro
- 4 – Assistente de Seguros
- 5 – Assistente jurídico

CARREIRAD – (ALTAMENTE QUALIFICADOS)

- 1 – Técnico Em Contabilidade
- 2 – Desenhista
- 3 – Assistente Pessoal
- 4 – Programador de Computador
- 5 – Técnico em Projetos
- 6 – Técnico em Secretariado

CARREIRA E – (TÉCNICOS NÍVEL UNIVERSITÁRIO)

- 1 – Advogado
- 2 – Assistente Social
- 3 – Analista de Recursos Humanos
- 4 – Analista de Sistemas
- 5 – Analista Financeiro
- 6 – Contador
- 7 – Engenheiro Civil

CARREIRA F – (CHEFIAS DE NÍVEL MÉDIO)

- 1 – Chefe Divisão Apoio Administrativo
- 2 – Chefe Divisão de Prestações

CARREIRA G – (CHEFIAS DE NÍVEL TÉCNICO)

- 1 – Chefe Divisão de FCVS
- 2 – Chefe Divisão de Engenharia
- 3 – Chefe Divisão de Processamento de Dados
- 4 – Chefe Divisão de Recursos Humanos
- 5 – Chefe Divisão de Comercialização
- 6 – Chefe Divisão de Contabilidade
- 7 – Chefe Divisão de Controle Imobiliário
- 8 – Chefe Divisão Jurídico Contencioso
- 9 – Tecnólogo Civil

CARGOS ISOLADOS

- 1 – Dentista –
- 2 – Mestre de Obras –
- 3 – Motorista -
- 4 – Tecnólogo Civil -

CARGOS DE CONFIANÇA

- 1 – Assesores Administrativos
- 2 – Assesores técnicos
- 3 – Coordenadoria

SALÁRIO/PISOS

- CARREIRA “A”
R\$ 751,69
- CARREIRA “B”
R\$ 1.123,63
- CARREIRA “C”
R\$ 1.468,97
- CARREIRA “D”
R\$ 1.920,97
- CARREIRA “E”
R\$ 2.330,52
- CARREIRA “F”
R\$ 2.548,30
- CARREIRA “G”
R\$ 3.527,68

CARGOS ISOLADOS

- Dentista
R\$ 2.284,06
- Mestre de Obras
R\$ 1.749,73
- Motorista

R\$ 1.231,39

CARGOS DE CONFIANÇA**PISO**

- Assesores de Diretoria
Assesores Técnicos
Coordenadoria

TETO

- | | |
|--------------|--------------|
| R\$ 630,99 | R\$ 1.988,16 |
| R\$ 1.988,17 | R\$ 4.379,97 |
| Fixo | R\$ 4.516,27 |

OBSERVAÇÃO:

O colaborador do quadro de carreira, que for nomeado para exercer o cargo de chefia e tiver salário menor do que o piso desta, receberá a título de complementação, uma gratificação de função.

Bauru, 23 de Fevereiro de 2007.
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COHAB/BAURU – Companhia de Habitação Popular de Bauru, através do presente edital, CONVOCA, **Débora Prado de Oliveira**, portadora do CPF nº 318.901838-30 (Recepcionista), **Lílian Ueda Ferreira**, portadora do CPF. nº 337.780.758-61 (Recepcionista), **Eunice Maria Peloso de Azevedo**, portadora do CPF. nº 306.861.558-58 (Escriturário Administrativo) e **Adriano Reis Souza Pinto**, portador do CPF. nº 854.557.176-34 (Escriturário Administrativo), para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste, compareça na sede da Companhia, sito a Avenida nações Unidas nº 30-31, na Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00, para tomar posse nas funções acima discriminadas, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2004. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na eliminação do concursado.

ADIRETORIA**PODER LEGISLATIVO**

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2007****ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a limpeza completa (capinação e remoção de entulhos) defronte à portaria do Condomínio Sabiás, na Avenida Ranieri, 10-60, do ponto de ônibus até o final do bloco 06, sentido Condomínio Andorinhas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras providências para tapar um buraco na quadra 04 da Rua Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a capinação e retirada de entulhos de um terreno existente na quadra 01 da Rua Inez Fernandes Leão, Núcleo Residencial Presidente Geisel; bem como a capinação e retirada de entulhos das praças do Núcleo Habitacional Darcy Cesar Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a realização do recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua São Ivo, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à SEMMA a capinação e limpeza da Praça Adenor Costa, no Residencial Parque Colina Verde.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Domiciano Silva, quadra 06, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Shimpei Okizama, quadras 01 (Cruzamento c/ Avenida Castelo Branco) e 02, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda extensão da Rua Alberto Rodrigues da Silva, principalmente na quadra 03, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nas quadras 10 e 11 da Rua Doze de Outubro, Jardim Bela Vista.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Celestina Gomes Morales, no Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Frederico Herrera, no Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Irmã Armanda, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Aviador Edu Chaves, Jardim Europa.

MARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Clementino Boni, Jardim Marília, e nas demais vias do bairro que não contam com os benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais e bocas-de-lobo na quadra 13 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bloquetes em uma viela que se localiza em frente à igreja existente na quadra 01 da Rua Cícero Bispo de Souza, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Avenida José Alves Seabra, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto ao setor competente e até mesmo através de convênio com o CREA, no sentido de estabelecer uma ação conjunta com os moradores de baixa renda, em situação irregular com seus imóveis já edificados, para que eles possam obter a regularização documental e cadastral de seus imóveis.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Roberto Montenegro Turtelli, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações em relação aos “Agentes de Combate a Doenças” em nosso município, referentes aos repasses do Ministério da Saúde, mensalmente, no período de 2005 e 2006.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de manutenção dos dispositivos de sinalização, tais como placa de pare e faixa de travessia para pedestres em todo o Jardim Guadalajara, bem como a implantação de obstáculo de solo na Rua Manoel da Silva Martha, entre as Ruas Antônio Rebuá e Giacomo Pavan, no mesmo bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas ruas do Bairro Tangará, que ainda não contam com o benefício.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior implantação de bloquetes na Rua General Cândido Mariano Rondon, quadras 3 a 5; Rua Seth de Almeida, quadras 1 e 2; Rua José Marques Custódio, quadra 1; e Rua Domingos Oliva, quadras 1 a 3, todas no Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração da calçada do lado par, em toda a extensão da Avenida Pedro de Toledo, contígua ao pátio de manobras da ferrovia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Avenida José Vicente Aiello, desde o Cemitério do Ipê até a rotatória existente no cruzamento com a Rodovia Bauru-Ipaussu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma rotatória na confluência das Ruas Walter Beraldo com a Avenida Doutor Nuno de Assis, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tereza Versa Madi, localizada na Vila Maria; e o asfaltamento nas quadras 4 e 5 da Rua Sadazo Kasai; e 1, 2 e 3 da Rua Ryosaku Mori

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Vila Nova Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua Márcio Leite de Toledo, ao lado do número 2-17, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel abandonado existente na Rua Campos Salles, 5-41, Vila Falcão, para as providências cabíveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na boca-de-lobo existente na quadra 46 da Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 05 da Rua Waldemar Gregório de Moraes, Vila Celina.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza na praça da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, cruzamento com a Avenida Pinheiro Machado, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos nas Ruas Nicolau Ruiz, Felício Atala e Mário Bueno Sales, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Armando Pieroni, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas Ruas Orozimbo Florêncio Figueiredo, Pedro Jordão Rodrigues e Paulo Rodrigues Prado, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto à Secretaria de Esportes e Lazer objetivando a realização da “Corrida dos Trabalhadores de 2007”.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à Secretaria do Meio Ambiente e outros setores competentes objetivando a realização de serviços de poda de árvores na Rua Pedro Bertolino, quadra 01, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Nações Unidas, no trecho compreendido entre a Companhia Entrepósitos de Armazéns Gerais São Paulo (CEAGESP) e a Praça Khalil Obeid, rotatória de acesso a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube e Núcleo Residencial Presidente Geisel, nos dois lados da Avenida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a situação do fechamento da quadra 01 da Rua Antônio Silva Souto, entre a Praça Nove de Julho e o prédio principal da Instituição Toledo de Ensino (ITE); e a situação da Praça Nove de Julho, na Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição do poste de energia elétrica de madeira por outro de concreto, localizado na Rua Pedro Bertolino, em frente ao número 1-34, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de ônibus circulares adaptados com elevadores para cadeirantes na linha Pousada da Esperança/Campus, via Geisel.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza de terreno pertencente ao município, situado na quadra 20 da Rua Capitão Alcides, Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento dos últimos 30 metros que faltam para completar a pavimentação na quadra 20 da Rua Capitão Alcides, Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 12 da Rua Quintino Bocaiúva, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz, com as respecti-

vas lâmpadas, na quadra 02 da Rua Guilhermino Santos Ascensão, Jardim Olímpico; e na quadra 08 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de vistoria com apoio técnico e logístico da UNESP-Câmpus de Bauru e da ASSENAG, com posterior laudo pericial das condições técnicas estruturais de todos os viadutos existente em nosso município.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes nas quadras 1 e 2 da Rua Carlos de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do cruzamento das Ruas Anhanguera e Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para estacionamento de deficientes, defronte ao prédio da OAB, localizado na Avenida Nações Unidas, quadra 30.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de um poste indicativo de ponto de ônibus na Rua Albuquerque Lins, quadra 10, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja tapado um grande buraco na quadra 03 da Rua Walter Beraldo, Núcleo Habitacional Beija-Flor.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação da erosão na quadra 01 da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos existentes na quadra 01 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária, para que providenciem a limpeza dos imóveis tanto interna como externamente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Vicente Fernandes San Romão, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz na quadra 21 da Rua Salvador Filardi, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de fiscalização na quadra 03 da Rua Ryowa Hokama, Quinta da Bela Olinda, quanto ao gado solto existente nesse local.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 1, 2 e 3 da Rua Urbano Arantes Figueiredo, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação nos ônibus circulares de nossas cidade do sistema “passe e pague”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação a vapor de sódio nos postes da quadra 05 da Rua Sebastião Faria da Costa, que liga o bairro Bom Jesus com a Vila Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4, a construção da Base da Polícia Militar na área localizada na Avenida Moussa Nakhl Tobias, próximo à rotatória (praça) Ricardo Janzon Nogueira.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4, a construção da Base da Polícia Militar na área entre o Núcleo de Saúde e o Centro Comunitário do Parque São Geraldo, quadra 10 da Alameda Flor do Amor, lado par, ou dentro da Regional São Geraldo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera e elimina incisos do artigo 29, dá nova redação ao § 2º do artigo 33 e ao artigo 54, revoga o “caput” do art. 54-A, integra os incisos I e II e os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do “caput” do artigo revogado, e suprime termo dos referidos §§ 1º a 4º, institui parágrafo único no artigo 47 e dá nova redação no parágrafo único do artigo 49, todos da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno da Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 29 da Resolução 263/90, com a redação dada pelo Inciso aprovado pela resolução nº 405, de 18/11/2001, passa a ter a redação adiante descrita, ficando revogado o inciso IX do mesmo artigo, com redação dada por inciso aprovado pela Resolução 421, de 11/3/03:

“Art. 29 - ...
VIII - Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa.” (NR)

Art. 2º - O § 2º do artigo 33 da Resolução 263/90 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33 - ...
§ 2º - O Consultor Jurídico da Casa participará das reuniões da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, quando requisitado.” (NR)

Art. 3º - O artigo 54 da Resolução 263/90, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 54 - Compete à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, emitir pareceres sobre assuntos de sua esfera de atuação, como às matérias a eles correlatas e relacionadas com o interesse do Município, bem como dar prosseguimento aos incisos I e II do artigo 54-A da mesma Resolução, incisos que passam a ser aqui integrados.” (NR)

Art. 4º - Fica revogado o “caput” do artigo 54-A da Resolução nº 263/90.

Art. 5º - Os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 54-A da Resolução 263/90, cujo “caput” foi revogado pelo artigo anterior desta resolução, passam a integrar o artigo 54 da Resolução 263/90, com a redação dada pelo artigo 3º desta resolução, suprimidos desses parágrafos o termo Legislação Participativa, da Comissão neles descrita. (NR)

Art. 6º - Fica instituído um parágrafo único no artigo 47 da Resolução 263/90, com a seguinte redação:

“Art. 47 - ...
Parágrafo Único – Compete à Comissão analisar e dar encaminhamento em questões éticas e decoro parlamentar dos Vereadores de Bauru, arquivando o assunto ou submetendo-o ao Plenário, quando for o caso.” (AC)

Art. 7º - O parágrafo único do artigo 49 da Resolução 263/90 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 49 - ...
Parágrafo Único – Compete à Comissão fiscalizar as exigências expressas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.” (NR)

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções nº 414, de 16 de abril de 2002 e nº 450, de 28 de março de 2005. Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

DIVERSOS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Resolução altera disposições contidas na Resolução 263/90- Regimento Interno da Câmara, com o intuito de racionalizar e simplificar algumas atividades exercidas pelas Comissões da Câmara, procurando assim aperfeiçoar o funcionamento das mesmas.

Assim, além de eliminar a repetição do nome de Comissões nos parágrafos que lhes destinam competências, aglutina as atividades da Legislação Participativa numa Comissão afim, a de Direitos Humanos e Cidadania. Remete ainda à Comissão de Justiça Legislação e Redação, o encaminhamento das questões éticas e decoro parlamentar dos Vereadores, cabendo-lhe arquivar ou submeter ao Plenário a assunto, quando ocorrer. Aperfeiçoa as regras de participação da Consultoria Jurídica da Casa, na participação do que dispõe o § 2º do seu artigo 33 e, por último, revoga duas resoluções que, com as medidas aqui tomadas, perderam sua eficácia.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

DIVERSOS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Institui o “Dia do Não à Violência no Trânsito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Não à Violência no Trânsito”, que será

marcado anualmente no dia 09 de novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto tem por finalidade instituir no Calendário do Município, o dia da consciência contra a violência no trânsito, questão relevante e preocupante, não somente em nossa cidade, como também em todo o País, pois os danos materiais, as lesões físicas, que muitas vezes deixam seqüelas graves, e principalmente as mortes que são provocadas pelos acidentes de trânsito, devido às ações imprudentes, negligentes, o uso de álcool, das drogas, o excesso de velocidade, entre outros motivos, que irresponsáveis praticam ao conduzirem seus veículos, são cada vez mais frequentes. Com a instituição de uma data oficial, todas as ações que já são executadas, como também aquelas que vierem a ser, tanto a iniciativa pública como a privada, que poderão vincular seus manifestos e ações para este dia, criando um grande ato a favor da conscientização contra este mal social.

Assim, submetemos à apreciação desta Augusta Casa de Leis o presente projeto que institui em nosso Município o “Dia do Não à Violência no Trânsito”, que será marcada todo ano no dia 09 de novembro.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **LUZIA ORESTES GOMES** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LUZIA ORESTES GOMES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua A, localizada no loteamento denominado Parque Rossi, que tendo início na Rua Maria da Conceição, termina em terrenos do Frigorífico Vangélio Mondelli.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luzia Orestes Gomes nasceu na vizinha cidade de Agudos, no dia 27 de abril de 1923, filha de Jordão Orestes Pereira e de Francisca Maria de Jesus, para ser mais uma mulher guerreira, batalhadora, com muito amor ao próximo a quem nunca ajuda.

Quando tinha apenas 11 anos de idade, perdeu os pais com uma diferença de 9 meses um do outro.

A partir daí, ela e seus quatro irmãos passaram a trabalhar duro, das 6 horas da manhã até às 18:00 horas, numa plantação de eucaliptos, para conseguir o pão de cada dia, já que a tia que os tirou do relento não tinha como sustentá-los.

Foram anos difíceis, mas com a ajuda da tia e de Deus, conseguiram chegar à maioridade.

Aos 17 anos, casou-se com o Senhor Alvino Gomes Palmeira, que também provinha de uma família humilde. Dessa união nasceram os filhos: Antonio, Vilma, Marco Antonio, Milton, Clarice e Marini.

Perdeu seu terceiro filho, quando este tinha 2 anos e meio de idade. Apesar da dor da perda, não esmoreceu e trabalhava lavando, engomando e passando roupas, costurando camisas, buscando lenha no mato, para auxiliar o marido a sustentar a prole, já que o salário que recebia era insuficiente para sustentar a família. Mais tarde, quando a filha mais nova tinha 11 anos, adotou uma criança que recebeu nome de Marco Antonio.

Trabalhou também com o grupo de esposas que ajudavam seus maridos nas quermesses para a construção da Igreja da Vila Dutra, fazendo quitutes, promovendo

campanhas para arrecadar dinheiro, até que em 1965 viram seus sonhos realizados com a construção da Capela de São Pedro, hoje Igreja de São Pedro.

Os anos foram passando, os filhos se casando dando-lhe netos, bisnetos. Finalmente, puderam descansar e ter uma velhice tranqüila. Mas aos 86 anos de idade, seu esposo veio a falecer, 20 dias após, uma neta de 30 anos, e oito meses mais tarde, seu irmão. Essas mortes foram golpes muito fortes, que lhe causaram grande tristeza.

Aos 30 de junho de 2006, veio a falecer deixando no coração de todos que a amavam um vazio tão grande e doloroso que nem o tempo poderá apagar.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

PROJETO DE LEI

Acrescenta Parágrafo 3º ao Artigo 36 da Lei nº 4531, de 26 de abril de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 36 da Lei nº 4531, de 26 de abril de 2000, o seguinte Parágrafo 3º:

§ 3º - No caso em que comprovadamente o estabelecimento comercializar ou oferecer aos consumidores botijão de gás em menor peso que aquele especificado em seu recipiente, o alvará será cassado já na 1ª reincidência. (AC)

I - Qualquer cidadão de posse de auto de infração aplicado pelo IPEM, poderá solicitar à Administração Municipal a instauração de processo administrativo que não poderá exceder a sessenta (60) dias, dando-se sempre o direito de defesa à Empresa infratora, na forma da Lei. (AC)

II - Encerrado o processo e comprovada a adulteração a Prefeitura cassará o alvará no prazo máximo de 48 horas. (AC)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

ANTONIO FARIANETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É sabido que o Instituto de Pesos e Medidas vem atuando os maus comerciantes de gás, na cidade. Esta lei vem em auxílio a essa medida, como mais um esforço para coagir aqueles que não respeitam o consumidor, enganando-o na sua boa fé.

Bauru, 26 de fevereiro de 2007.

ANTONIO FARIANETO

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
052	Veto Total ao Autógrafo nº 5521, de 27 de dezembro de 2006. (alterou a redação do § 3º, do art. 36, da Lei nº 4531, de 26/04/2000). PREFEITO MUNICIPAL
054	Ofício submetendo à apreciação da Câmara Municipal o nome do Senhor Carlos Alexandre Menezes Barbieri, para ocupar a Presidência da EMDURB. PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1219

De 27 de fevereiro de 2007

Dá denominação de FRANCISCO SESQUINI a uma via pública da cidade, ficando revogados os Decretos Legislativos n.ºs. 1135 e 1205.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **FRANCISCO SESQUINI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Sétima, localizada no loteamento denominado Parque Giansante e Rua Sete na Chácara São João, que tendo início na Rua Tenente Oscar Rodrigues da Silva, antiga Rua Projetada Sexta, termina em área não loteada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1135, de 08 de novembro de 2005 e o Decreto Legislativo nº 1205, de 31 de outubro de 2006.

Bauru, 27 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1220

De 27 de fevereiro de 2007

Dá denominação de ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Terceira, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCELO BORGES DE PAULA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 471

De 27 de fevereiro de 2007

Altera o Parágrafo 2º, do Artigo 30, da Resolução nº 263/90, acrescentando Parágrafo 4º ao mesmo artigo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo 2º, do Artigo 30, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“ § 2º - Os Vereadores licenciados por prazo determinado ou indeterminado não poderão integrar comissões.”(NR)

Art. 2º - Fica acrescentado, ao Artigo 30, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, o seguinte Parágrafo 4º:

“ § 4º - Os Suplentes que assumirem a Vereança em razão de licença por prazo indeterminado de Vereadores, poderão participar de comissões.”(AC)

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **FEVEREIRO de 2007:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	75	-	R\$ 9.900,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$ 2.112,00
Estagiários	-	09	-	R\$ 792,00
Mirins	-	02	-	R\$ 176,00
Pensionistas	-	06	-	R\$ 792,00
Total	-	108	-	R\$ 13.772,00

Bauru, 28 de fevereiro de 2007.

WILSON BERTACHINI VOLPE

D. Rec. Humanos

Diário Oficial de Bauru





PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico**

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Atos da Presidência

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br